

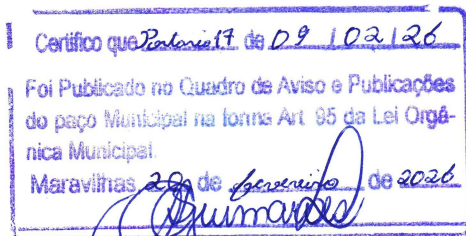


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa, quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores públicos do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **SÍNTIA ALVES GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 085.709.946-99, portadora da CI nº MG-15.583.895, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Tributos**, previsto na Lei Complementar nº 029, de 31 de dezembro de 2021, em virtude da extinção desse cargo com o advento da Lei Complementar nº 50, de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Maravilhas, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal